



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 800/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – Incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – Abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para construção de uma estrutura específica para o armazenamento temporário de resíduos volumosos gerados no município, mediante mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando-se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
464	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.51.00.00.	1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
			TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes de superávit financeiro das seguintes fontes:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1002	R\$ 200.000,00
		R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário-PR, 14 agosto de 2024.

WILSON AKIO
ABE:53999665904

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 801/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – Incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício;

III – Abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de uma retroscavadeira, um trator e equipamentos e um veículo mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando-se dos seguintes recursos:

RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
463	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00.	1124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400.000,00
462	11.016.15.451.0002.7.033.4.4.90.52.00.00.	1224	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400.000,00
461	08.008.10.122.0003.2.077.4.4.90.52.00.00.	1324	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
			TOTAL	R\$ 900.000,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - Os provenientes do provável excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
243	2.4.1.9.51.0.4.00.00.00.00.00.	1124	EMENDA PARLAMENTAR - 202431760010 - DILCEU SPERAFICO	R\$ 400.000,00
241	2.4.1.9.51.0.2.00.00.00.00.00.	1224	EMENDA PARLAMENTAR - 202438090001 - SERGIO SOUZA	R\$ 400.000,00
242	2.4.1.9.51.0.3.00.00.00.00.00.	1324	EMENDA PARLAMENTAR - 202445000015 - WELTER	R\$ 100.000,00
			TOTAL	R\$ 900.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 14 agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

WILSON AKIO ABE
ABE:53999665904
5904

Assinado de forma
digital por WILSON
AKIO ABE:53999665904
Dados: 20240814
13:57:03 -03'00'

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

DECRETO Nº 1706/2024 – GM.

Concessão de auxílio transporte

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

Considerando os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	VALOR	MÊS	DESTINO
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	R\$128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES DA CUNHA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
ALEXIA APARECIDA FRANCO	R\$ 208,00	JUNHO	CAMPO MOURÃO
BRUNO BONFIM DE MEDEIROS	R\$ 208,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
CAUANI BARBOSA DOS SANTOS NIRO	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
DANILO DONATAN OLIVEIRA	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
FRANCIELE LEMES PIERUZZI	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
GUSTAVO DE SOUZA SILVA FARIA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
HELEN CAROLINE DE LIMA GOIS	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
JENIFER NAIR DA SILVA	R\$ 300,00	MAIO	CAMPO MOURÃO
JENIFER NAIR DA SILVA	R\$ 300,00	JUNHO	CAMPO MOURÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

KAUAN JOSÉ DE MOURA RIBEIRO	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	ABRIL	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	MAIO	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
KAUANY KUASNE DA SILVA	R\$ 220,00	JULHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
LUIS FELIPE ALVES DE MATOS	R\$ 220,00	JULHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
MATEUS DOS SANTOS LELES DA SILVA	R\$ 220,00	MAIO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MATEUS DOS SANTOS LELES DA SILVA	R\$ 220,00	JUNHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MATEUS DOS SANTOS LELES DA SILVA	R\$ 220,00	JULHO	ASSIS CHATEAUBRIAND
MICHELI YUI MANNARI	R\$ 128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
MONICK MACIEL	R\$128,00	JULHO	CAMPO MOURÃO
RAIRA FRANCISQUINI DA MOTA	R\$ 300,00	JUNHO	CAMPO MOURÃO
RAY SPLENDORE PINHEIRO	R\$ 208,00	JULHO	CAMPO MOURÃO

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 08 de agosto de 2024.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Elotech

14/08/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 1709/2024 de 14/08/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 800/2024 de 14/08/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
464 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Total Suplementação:	200.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
14/08/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

WILSON AKIO
ABE:539996659
04
Assinado eletronicamente
por WILSON AKIO
ABE:539996659
Data: 2024.08.14 13:46:00
02:00
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
14/08/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 1710/2024 de 14/08/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 801/2024 de 14/08/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE	
461 - 4.4.90.52.00.00	1324 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
462 - 4.4.90.52.00.00	1224 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
463 - 4.4.90.52.00.00	1124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
	Total Suplementação:	900.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/08/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita: 2.4.1.9.51.02.00.00000000	Fonte: 1224	400.000,00
Receita: 2.4.1.9.51.03.00.00000000	Fonte: 1324	100.000,00
Receita: 2.4.1.9.51.04.00.00000000	Fonte: 1124	400.000,00
Total da Receita:		900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
ABE:5399966590
4

Assinatura Eletrônica Digital
CPF: 018.5208.8400
ABE:5399966590
Data: 2024-08-14 12:49:00
-2390

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

PORTARIA 157/2024 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e Lei nº 516/2015 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 14 de agosto de 2024, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2023 no cargo e padrão especificado:

Cargo	PROFESSOR		
Nome:	JOÃO GASQUE NETO	RG N.º 11.108.XXX-1 SESP-PR	Padrão: A-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 14 de agosto de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	66/2024
Contratação Direta Nº:	49/2024
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DE ESTRADA RURAL COM EXTENSÃO DE 2.800 METROS LINEARES, DEVENDO SER FEITO O LEVANTAMENTO DE 250 METROS PARA CADA LADO DO EIXO DA ESTRADA, TOTALIZANDO 1.400.000 M², PROJETO DE REFORMA DE 10.000 M² DE TERRAÇO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DEVEM SER APRESENTADOS OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, NOS MOLDES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
Data de Adjudicação e Homologação:	14/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	11.504.898/0001-51

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DE ESTRADA RURAL COM EXTENSÃO DE 2800 METROS LINEARES, DEVENDO SER FEITO O LEVANTAMENTO DE 250 METROS PARA CADA LADO DO EIXO DA ESTRADA, TOTALIZANDO 1.400.000 M²; PROJETO DE REFORMA DE 10.000 M² DE TERRAÇO; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; DEVEM SER APRESENTADOS OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NOS MOLDES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.	1	SERV.	16.900,00	16.900,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 14 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	100/2024
Contratação Direta Nº:	24/2024
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE – LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
Data de Adjudicação e Homologação:	14/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CPF/CNPJ Nº:	03.725.725/0001-35

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE – LTDA, PARA <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO</u> , ELABORADO POR EQUIPE TÉCNICA E DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA DEVIDAMENTE CERTIFICADA COM REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR EXPEDIDO PELO INPI (INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL).	R\$ 13.944,00	R\$ 13.944,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 13.944,00 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 14 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.504.898/0001-51.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <u>LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DE ESTRADA RURAL</u> COM EXTENSÃO DE 2.800 METROS LINEARES, DEVENDO SER FEITO O LEVANTAMENTO DE 250 METROS PARA CADA LADO DO EIXO DA ESTRADA, TOTALIZANDO 1.400.000 M², PROJETO DE REFORMA DE 10.000 M² DE TERRAÇO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DEVEM SER APRESENTADOS OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, NOS MOLDES DO <u>PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA</u> , PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
VALOR:	R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil, novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	14 de agosto de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024**, nos termos do Art. 75, inciso I c/c art. 90, §7º da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024	
CONTRATADO: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ: 11.504.898/0001-51
LTDA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO CADASTRAL DE ESTRADA RURAL COM EXTENSÃO DE 2.800 METROS LINEARES, DEVENDO SER FEITO O LEVANTAMENTO DE 250 METROS PARA CADA LADO DO EIXO DA ESTRADA, TOTALIZANDO 1.400.000 M ² , PROJETO DE REFORMA DE 10.000 M ² DE TERRAÇO E PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DEVEM SER APRESENTADOS OS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, NOS MOLDES DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.	
VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).	
DATA: 14 de agosto de 2024	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 14 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	CNPJ: 03.725.725/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE – LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.	
VALOR TOTAL: R\$ 13.944,00 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).	
DATA: 14 de agosto de 2024	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 14 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 16/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 16/2024, PARA: INSCRIÇÃO DE GELSON ANTONIO CAIRES, GILBERTO MENDES BATISTA, JHONNY TEIXEIRA FARIAS E YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIROS NO CURSO “**PRATICAS DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA – REGRAS DE ATUAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**” o valor da compra será de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 16/2024, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 08/2024
Processo nº 30/2024

A Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr., torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REVISAO, ADAPTACAO E INSTALACAO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camaraqcadm@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 16 de agosto de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail supracitado ou pelo telefone: 44 354-1196.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr. será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Quarto Centenário – Pr, 12 de agosto de 2024.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2023/2024



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

ATO DA MESA DIRETORA Nº16/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
GILBERTO MENDES BATISTA	2,5	1.245,00	14/08/2024	16/08/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “PRATICAS DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA – REGRAS DE ATUAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL”
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.245,00	14/08/2024	16/08/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “PRATICAS DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA – REGRAS DE ATUAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL”
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.245,00	14/08/2024	16/08/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “PRATICAS DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA – REGRAS DE ATUAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL”
YURI RENAN DE MARAES CARDOSO CAIROS	2,5	1.245,00	14/08/2024	16/08/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO “PRATICAS DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA – REGRAS DE ATUAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 13 de agosto de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

5ª ADITIVO CONTRATO Nº 05/2023

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 05/2023 REFERENTE AO OBJETO, EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO E A EMPRESA E.M. FREITAS & FREITAS LTDA. VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023-CMQC.

QUARTO CENTENÁRIO – CAMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03, com sede administrativa à Avenida Paraná, 1269, centro CEP 87365-000, no Município de Quarto Centenário – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 900.631.129-49 e RG 6.428.341-3 SSP/PR, residente e domiciliado rua Bueno da Silva, 184, Centro, CEP 87365-000 no Município de Quarto Centenário – PR, e a empresa E.M. FREITAS & FREITAS LTDA., CNPJ 15.474.842/0001-52, localizada na rua Bartolomeu Bueno, nº 220, Centro, na cidade de Quarto Centenário, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Erivaldo Marques de Freitas portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.779.651-0 CPF nº 019.448.999-01 residente na Avenida Paraná, nº 869, centro, na cidade de Quarto Centenário, firmam o presente Aditivo ao Contrato 05/2023 com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 12 de maio de 2023, protocolo Nº (130/2024) conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorroga a execução, finalização e encerramento do contrato em 90 dias a contar do final do prazo estipulado pela clausula quarta do contrato 05/2023 acrescido do período referente ao primeiro e quarto termo de aditivo ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta efeitos legais.

Quarto Centenário - Pr , 13 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Quarto Centenário

E.M. Freitas & Freitas LTDA.

Mairon Andrei Vieira CREA/PR nº 129.061/D

TESTEMUNHAS:

Wanderley de Oliveira Queiroz
CPF
RG

Douglas Fernando da Silva
CPF
RG



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1463

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino